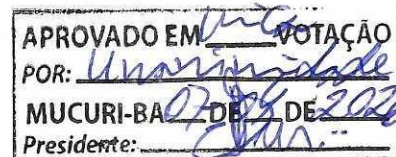




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 023/2026

O Vereador **Ediney Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

“Implantação do atendimento psicológico contínuo nas escolas da rede pública municipal de Mucuri/BA.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A saúde mental de crianças e adolescentes tem se tornado uma questão cada vez mais relevante no ambiente escolar, especialmente diante do aumento de casos de ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem e problemas comportamentais.

A presença de profissionais de Psicologia nas escolas contribui significativamente para:

- Identificação precoce de transtornos emocionais e comportamentais;
- Apoio ao desenvolvimento socioemocional dos alunos;
- Orientação às famílias e professores;
- Prevenção de situações de violência, bullying e evasão escolar.

Destaca-se que o ambiente escolar é um espaço estratégico para a promoção da saúde mental, sendo fundamental garantir suporte especializado contínuo aos estudantes.

Dessa forma, solicita-se que o Município avalie a viabilidade de:

- Contratação de psicólogos para atuação direta nas escolas;
- Parcerias com a rede de saúde para atendimento especializado;
- Implementação de programas de acompanhamento psicológico contínuo.

Diante da importância da medida, solicita-se a aprovação do presente Pedido de Providência pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa e a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Gabinete do Vereador, em 31 de março de 2026.

Ediney Alves de Oliveira (PP)
Vereador-autor